



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor do Advogado Sr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB 14.233 PB, através do Escritório de Advocacia PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2025.

Bernardino Batista - PB, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20